



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**EDITAL 14/2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA: DISCIPLINA “NUTRIÇÃO MINERAL DE PLANTAS”**

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Instituto de Ciências Agrárias/Belém, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga de monitoria para as disciplinas Nutrição Mineral de Plantas, com base no disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

**1. DA MONITORIA** - A monitoria de que trata este edital será remunerada e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**2. DAS VAGAS** – Será oferecida 01 (uma) vaga, para a disciplina.

**3. DAS INSCRIÇÕES** - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do Instituto de Ciências Agrárias (ICA)/ Belém, no período de 17 a 18 de maio de 2018, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

3.1. Poderão se inscrever à vaga deste edital alunos de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus Belém/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na Secretaria do ICA e no ANEXO I), cópia da cédula de identidade, comprovante de matrícula e cópia de histórico escolar atualizado.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos,

**4. CLIENTELA, REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

1.1- Ser estudante da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Campus Belém, devidamente matriculada(o), tendo cursado e sido aprovada(o) na disciplina NUTRIÇÃO MINERAL DE PLANTAS;

1.2- Não ter sido reprovada(o) em nenhuma disciplina;

1.3- Ter sido aprovada(o) na disciplina NUTRIÇÃO MINERAL DE PLANTAS com nota maior ou igual a sete (7,0).

1.4- Não ter coeficiente de rendimento acadêmico inferior a 6.

1.5- Possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria.

1.6- Não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos deverá ser feita por uma comissão composta por dois docentes do ICA e presidida pelo professor responsável pela disciplina NUTRIÇÃO MINERAL DE PLANTAS, mediante prova escrita, prova prática e prova didática sobre o conteúdo da disciplina.

### 5.1- Data, Horário e Local das Provas:

**Prova Escrita:** 21 de maio de 2018 das 9 h às 11 h (segunda-feira)

**Prova Prática:** 22 de maio de 2018 das 9 h às 11 h (terça-feira)

**Prova Didática:** 23 de maio de 2018, início às 14:00 h (quarta-feira), com duração de trinta minutos.

**As provas serão realizadas no Prédio da Área de Ciência do Solo.**

### 5.2- Conteúdo Programático: PROVA TEÓRICA e DIDÁTICA

a) **Avaliação do estado nutricional de plantas:** Diagnose visual; diagnose foliar.

b) **Cultivo de plantas sem solo:** Hidroponia: fundamentos, métodos e técnicas. Cálculos de solução nutritiva.

c) **Macronutrientes e micronutrientes:** O solo como meio fornecedor dos nutrientes essenciais; absorção, distribuição e funções dos macronutrientes e micronutrientes na planta. Transporte e redistribuição.

d) **Absorção iônica:** celular; radicular e foliar.

Serão sorteados dois pontos 15 minutos antes do início da prova teórica, sendo: 1) o primeiro ponto referente à prova teórica; 2) o segundo ponto referente à prova didática. Para a prova prática o assunto abordado será **Cálculos e Formulações de Soluções Nutritivas**.

As(os) candidatas(os) deverão estar presentes no ato do sorteio. A(o) candidata(o) que não estiver presente no momento do sorteio dos temas será eliminada(o) do concurso.

### 5.3- Critérios de Seleção

5.3.1- O critério de avaliação das provas escrita, prática e didática será a atribuição de notas de zero a dez por cada um dos avaliadores e determinada a Média Aritmética entre as notas atribuídas para cada prova;

5.3.2. O critério de avaliação da prova didática será mediante a atribuição de notas de cada um dos avaliadores aos itens abaixo que valerão de 0 a 10:

## PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

### 1. APRESENTAÇÃO

a) Demonstrar segurança e conhecimento do conteúdo abordado sobre o tema da prova;

b) Ter facilidade de explanação, clareza e objetividade da apresentação do tema;

c) Apresentar e concluir a apresentação de forma encadeada;

d) Usar de forma adequada e qualidade dos recursos audiovisuais (material didático)

e) Ter capacidade de apresentação do conteúdo no tempo disponível.

## 2. DEBATE:

- a) Interpretar adequadamente as perguntas
- b) Responder com clareza, objetividade e concisão.

### 5.4- Critérios de Classificação e Aprovação

- a) A(o) candidata(o) será desclassificada(o) se obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das provas. A prova Didática terá a duração de 30 minutos para apresentação e 10 minutos para arguições; e as provas Escrita e Prática terão duração de duas horas cada.
- b) A nota para definir a classificação da(o) candidata(o) será obtida por meio da Média Geral Ponderada (MP) entre os pesos das provas Escrita, Prática e Didática.
- c) Os pesos das notas que trata o item “b” são:  
Prova Escrita = Peso 1 (um)  
Prova Prática = Peso 1 (um)  
Prova Didática = Peso 2 (dois)
- d) Determinação da Média Geral Ponderada (MP)

$$MP = \frac{MPE + MPP + (MPD * 2)}{4}$$

Onde:

MP = Média Geral Ponderada;

MPE = Média da Prova Escrita;

MPP = Média da Prova Prática;

MPD = Média da Prova Didática.

As médias MPE, MPP e MPD serão obtidas pela média aritmética das notas de cada avaliador (NA) em cada uma das provas.

$$MPE = \frac{NA1 + NA2}{2}$$
$$MPP = \frac{NA1 + NA2}{2}$$
$$MPD = \frac{NA1 + NA2}{2}$$

Será considerado aprovado o candidato que obtiver MP igual ou superior a sete (7). Em caso de empate da MP de dois ou mais candidata(o), os critérios de desempate serão:

- a) Primeiro Critério: A(o) candidata(o) que apresentar maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- b) Segundo Critério: Maior média na Disciplina Nutrição Mineral de Plantas;
- c) Terceiro Critério: Maior tempo de curso;
- d) Quarto Critério: Maior Idade.
- e)

## 4- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada no dia 14 de maio de 2018, a partir das 9:00 h, na Secretaria do ICA – UFRA e na Secretaria da Área de Ciência do Solo.

  
A COMISSÃO DA DISCIPLINA